



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Vereador Márcio Bins Ely,

De acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA DEBATE DO PLANO DIRETOR DE PORTO ALEGRE.**

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor de Porto Alegre (PDDUA) já está em atraso para revisão, segundo os ditames do artigo 40, §3º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, visto que a o projeto original é de 01/12/1999, com atualizações em 2010 e 2011, dadas pelas Leis Complementares nºs 646 e 667.

Durante a pandemia, a SMAMs publicou a instrução normativa nº 06/2020, que determinava a suspensão das atividades em relação a discussão do plano, com indicativo de conclusão de todo o trabalho até dezembro de 2021.

Em 26/03/2021, o Conselho Municipal do Plano Diretor deliberou pelo adiamento da conclusão dos trabalhos somente para o ano de 2023.

Entende-se que essa prorrogação foi demasiada, pois o atraso desde a última atualização legislativa já ultrapassa 11 anos.

Como o assunto é de relevância para a cidade, no sentido de dispor sobre normas de urbanismo para o seu desenvolvimento, e que a modernização urbana é fator já há muito sobrestado no Município, temos como importante a criação da referida frente para debate e deliberações de sugestões ao PDDUA.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 11/06/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0243175** e o código CRC **FAAF69F1**.

Referência: Processo nº 220.00077/2021-64

SEI nº 0243175